REQUERIMENTO Nº 12/2024

Sr. Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo, encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao Secretário de Administração e Governo, Geraldo Júnior dos Santos, bem como ao Secretário de Obras e Urbanismo Reginaldo Henrique dos Santos que informem a esta Casa sobre quarteirão situado no bairro São Francisco, entre as ruas Francisco Silveira, Maranhão, Piauí e Cecílio Bernardes, onde se localiza a popular "Capelinha da Maria Helena", qual o motivo do local ser utilizado como depósito de areia e brita por particulares, se há autorização para isso, se o Executivo tem realizado a devida fiscalização do imóvel de propriedade do Município. E, por fim, que informem também se há a possibilidade de ser construída uma praça de lazer no local, com área verde, instalação de quadra de esporte, academia ao livre e até mesmo um parquinho de brinquedos para crianças.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento pois este quarteirão, que abriga a popular "Capelinha da Maria Helena" tem sido motivo de preocupação para os moradores locais devido ao seu atual estado de conservação e ao uso indevido de parte do espaço público, pois tem sido utilizado como depósito de areia e brita por particulares, o que configura um desvio de finalidade do espaço público e pode representar um problema ambiental e urbanístico para a comunidade.

Além disso, gostaria de expressar a necessidade e o desejo dos moradores do bairro São Francisco em transformar essa área em uma praça pública. Este bairro é relativamente novo e de grande extensão, abrigando uma quantidade significativa de crianças e adultos que seriam beneficiados por um espaço de lazer adequado, conforme imagens anexas.

É importante ressaltar que a "Capelinha da Maria Helena", que se encontra neste quarteirão, é um local de devoção para muitos moradores, e as missas ali realizadas são um aspecto central da vida comunitária. Considerando a importância cultural e religiosa da capelinha, é fundamental mantê-la preservada.

Contudo, a comunidade almeja que o restante da área seja transformado em uma praça pública, atendendo às necessidades de recreação e convívio social dos moradores locais, trazendo inúmeros benefícios para a comunidade, promovendo o bem-estar e a integração social, além de promover a saúde com a prática de esportes pela comunidade.

Diante de todo o exposto, solicito o encaminhamento deste Requerimento ao Executivo após sua apresentação em Plenário.

Sala das sessões, 14 de fevereiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ELISANDRA MARIA MIRANDA SILVA
Data: 14/02/2024 14:46:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LISA MIRANDA
Vereadora do CIDADANIA





